PROJETO DE LEI Nº 04 /2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 1.229/2017, A QUAL DISPÕE ACERCA DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FUNÇÕES, VENCIMENTOS E PLANO DE CARGO E CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, IV da Constituição Federal e a necessidade de adequação dos padrões de vencimento da Câmara Municipal ao salário mínimo nacional;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, por iniciativa da Mesa Diretora, aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a tabela do **anexo III** da Lei nº 1.229/2017, a qual passará a vigorar com a com a seguinte redação:

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

Nível de Vencimento	Valor R$
01	8.000,00
02	6.000,00
03	4.000,00
04	3.000,00
05	2.700,00
06	2.300,00
07	1.800,00

08	1.500,00
09	1.302,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2023.

Plenário Pedro Rodrigues da Silva.

Câmara Municipal de Tapira, 13 de fevereiro de 2023.

ELIZEU DANIEL LOURENÇO
Presidente

ELAINE AUXILIADORA PERES
Vice-Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: (7x0) sete votos a zero
EM 13/02/23
PRESIDENTE

SAMUEL REZENDE
Primeiro- Secretário